



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Portaria N.º 013

CONCEDE 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, ao funcionário ANTONIO CAVALCANTE MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença prêmio, ao funcionário ANTONIO CAVALCANTE MAIA, ocupante do cargo de carreira de Escriturário Nível 21, lotado no Departamento de Finanças - Div. da Recêita, conforme artigo 247º § 1º do Estatuto dos Funcionários Civís do Município, a partir de 14.04.78 a 12.07.78.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de abril de 1978.



JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL



DUVÍLIO SIDÔNIO CIONI  
SECRETÁRIO GERAL